



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 08 / 06 / 2015
Encaminhada em: 09 / 06 / 2015
Ofício N.º: 1441.2015

Protocolo N.º: 2526 Data: 02 / 06 / 15
Horário: 11:04 Responsável: Jana Kubo

MOÇÃO N.º 792

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROPRIETÁRIA DA LOJA MF PRESENTES & DECORAÇÕES, SANDRA APARECIDA NESPOLO DE ALMEIDA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Loja MF Presentes & Decorações, *Sandra Aparecida Nespolo de Almeida*, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esta empreendedora, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

Destacamos que a Loja MF Presentes & Decorações, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessa profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Loja MF Presentes & Decorações, *Sandra Aparecida Nespolo de Almeida* e a aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – SD